

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2022

Concede Diploma de Consagração Pública à empresa Mayrink Mármore e Granitos LTDA - Minas Marmoraria.

Exposição de Motivos

Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Diploma de Consagração Pública à empresa Mayrink Mármore e Granitos LTDA - Minas Marmoraria.

A Empresa Minas Marmoraria foi fundada em novembro do ano de 2020, por iniciativa de Yuri Carllis Mayrink e de Neuza Maria de Araújo Mayrink. Ele tem formação em Administração Empresarial e ela é graduada em Pedagogia. Em meio a muitos desafios, inclusive aqueles impostos pela pandemia, os dois sempre se mantiveram firmes no propósito de manter a empresa, com persistência. Jamais estiveram sozinhos nesta caminhada e puderam contar com o apoio e força do pai, Murilo Mayrink Filho, e de outros familiares e amigos.

Yuri e Neuza buscaram para a empresa, a mais moderna tecnologia em trabalho com mármore, granitos, ardósias e outras pedras decorativas, estudando projetos para inovar atendimentos e serviços de excelente qualidade no mercado da construção civil buscando oferecer o melhor a quem busca pela empresa. A prestação de serviço contempla também visitas domiciliares, assistência desde os mais simples ao mais complexo trabalho.

A Minas Marmoraria conta com o trabalho de colaboradores, em sede própria. Os administradores revelam que o mercado pede inovações sempre e que há muito ainda o que crescer, para uma empresa que se aperfeiçoa, sobretudo neste ramo, e afirmam que a crença na proteção Divina, torna tudo possível.

Solicito ao Plenário a aprovação dessa justa homenagem.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2022.

José Felipe Santiago Filho

Vereador – AVANTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2022

Concede Diploma de Consagração Pública à empresa Mayrink Mármore e Granitos LTDA - Minas Marmoraria.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública à empresa Mayrink Mármore e Granitos LTDA - Minas Marmoraria.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2022.

MESA DIRETORA

Antônio Carlos Pracadá de Sousa

Presidente

Wellerson Mayrink de Paula

Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Júnior

Secretário

Iniciativa:

José Felipe Santiago Filho

Vereador - AVANTE